

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPBM**

PROA nº 18/1207-0001917-0

EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 130/2017 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM

(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA, por força de Decisão Judicial**, o candidato abaixo relacionado, do Concurso Público de Provas para o cargo de Militar Estadual na graduação de Soldado de Primeira Classe QPBM (Bombeiro Militar), para a realização de Nova Junta de Avaliação Médica, em conformidade com o disposto no **Edital DA/DRSA nº. SD-B 01** publicado, no Diário Oficial do Estado nº 206, de 30 de outubro de 2017, conforme segue:

I – DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) POR MEDIDA JUDICIAL – LIMINAR – PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA:

O(A) candidato(a) abaixo relacionado(a), de acordo com o **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5148459-54.2024.8.21.0001/RS**, passando a condição de **convocado para a realização de nova Junta de Avaliação Médica**, conforme abaixo:

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome do candidato	Class. Geral	Class. Cota
1	44801920829-7		EDISON LUIZ CORREA DE LUCENA JÚNIOR	1987-L	134

II – DOS PROCEDIMENTOS QUE O CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) DEVE ADOTAR PARA A REALIZAÇÃO DA NOVA JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA:

1. O(A) candidato(a) deverá:

- 1.1 **Acessar** até **02 de setembro de 2024**, o site do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.rs.gov.br);
- 1.2 Abrir o arquivo anexo **ATA DE SAÚDE CBFMB 2017** e preencher as seguintes abas: **NOME, CLAS. GERAL, CLAS. COTA (SE FOR), RG, DATA DE NASCIMENTO E SEXO**;
- 1.3 **Imprimir** a ATA devidamente preenchida, DIGITALIZADA ou a caneta azul **EM LETRA DE IMPRENSA (FORMA) LEGÍVEL**, para a realização da Nova Junta de Saúde;
- 1.4 Entregar, **obrigatoriamente**, a ATA de Saúde, no momento da realização da verificação dos exames Médicos pela Banca de Saúde da Brigada Militar;
- 1.5 Todo o(a) candidato(a) convocado(a), deverá utilizar máscara, (em tamanho adequado, cobrindo nariz e boca), enquanto no aguardo do devido certame, para assim prevenir à transmissão e proliferação da **COVID-19**.

III – DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA NOVA JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA:

DATA: 05 de setembro de 2024;

HORÁRIO: 09:00h;

LOCAL: [Centro Clínico do Hospital da Brigada Militar](#);

ENDEREÇO: Rua Doutor Castro de Menezes, nº 245 A, Vila Assunção – Porto Alegre-RS.

1. Para a realização da Nova Junta de Avaliação Médica, o candidato deverá comparecer na DATA, HORÁRIO e local especificados, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para o início da realização do exame, com documento de identidade com foto, se militar Estadual, apresentar junto a Identidade Funcional, portando os exames e laudos relacionados nos itens 8.2.6.1 e 8.2.6.2 do Edital DA/DRSA nº SD-B 01/2017 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM e trajando como roupa íntima, sunga (para o sexo masculino) e maiô (para o sexo feminino), para a realização do exame clínico.

IV – DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

1. O(A) candidato(a), se considerado(a) **inapto** na **nova Junta de Avaliação Médica**, poderá **interpor Recurso Administrativo**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital que divulgará o Resultado Preliminar desta Avaliação;
2. O Recurso Administrativo deverá ser dirigido ao Diretor Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar, podendo ser encaminhado pessoalmente (via protocolo) ou por Sedex ao Departamento Administrativo – Divisão de Recursos Humanos/SRS/CBFBM, sito na Rua Silva Só nº 300, Bairro Santa Cecília, Cep. 90610-270, Porto Alegre/RS, das 09h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e;
3. O(A) candidato(a), que tiver seu **Recurso Administrativo DEFERIDO**, realizará a **nova Avaliação, em Grau de Recurso, conforme edital de convocação a ser divulgado.**

V – DOS EXAMES E LAUDOS PARA A REALIZAÇÃO DA NOVA JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA:

1. Para a realização do Exame de Saúde, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento da sua inspeção, os exames abaixo relacionados, realizados sob suas expensas, não sendo concedido prazo adicional, inclusive no mesmo dia, para entrega dos mesmos;

8.2.6.1 Exames de Caráter Eliminatório

8.2.6.1.1 Raio X panorâmico das arcadas dentárias com filme ou imagem radiográfica impressos e Laudo, realizado até 60 (sessenta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.2 Raios X de tórax em projeções antero-posterior (AP) e Perfil com filme ou imagem radiográfica impressos e Laudo, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.3 Raios X de Coluna Lombo-Sacra com filme ou imagem radiográfica impressos e Laudo, em projeções antero-posterior (AP) e Perfil, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.4 Eletroencefalograma em sono e vigília com laudo de médico neurologista realizado até 90 (noventa) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.5 Hemograma, realizada até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.6 Glicose Sérica realizada até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.7 Fator RH e grupo sanguíneo, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.8 Exame comum de urina, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.9 Creatinina realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.10 Ergometria (teste ergométrico) realizada até 90 (noventa) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.11 Laudo de exame ginecológico (para candidatas do sexo feminino) constando descrição de exame completo, toque vaginal e citopatológico, atestando normalidade, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.12 Audiometria Tonal com Laudo otorrinolaringológico, realizado até 60 (sessenta) dias antes do Exame de saúde;

8.2.6.1.13 Laudo de Avaliação com Oftalmologista, realizado até 60 (sessenta) dias antes do Exame de Saúde, que deverá informar:

8.2.6.1.13.1 Campos visuais normais – baseado em exame de campimetria computadorizada 24-2 atual;

8.2.6.1.13.2 Acuidade visual de, no mínimo 20/30 em cada olho separadamente com ou sem lentes corretoras. Em caso de necessidade destas, deverá informar a refração necessária e a acuidade visual sem lentes em cada olho separadamente, que deverá ser igual ou superior à 20/100;

8.2.6.1.13.3 Não apresentar anormalidade maior de percepção das cores principais; ou seja, teste de ISHIHARA com no máximo 04 (quatro) erros;

8.2.6.1.13.4 Não apresentar estrabismo ou qualquer outra enfermidade ocular que possa evoluir com dano para a acuidade visual central ou periférica;

8.2.6.2 Exames Subsidiários, para fins de Saúde Ocupacional, de caráter informativo, sigiloso e não eliminatório:

8.2.6.2.1 Anti-HBs, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.2.2 HB Ag, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.2.3 Anti-HCV, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.2.4 Anti- HBc-IGM, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde.

8.2.6.2.5 Anti-HIV, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde.

8.2.7 A não apresentação dos exames previstos nos itens 8.2.6.1 e 8.2.6.2, ou o não comparecimento, na data, local e horário estabelecido no Edital de Convocação para o Exame de Saúde ou o não cumprimento do prazo de validade dos exames por parte do candidato implicará a sua eliminação do Concurso.

Porto Alegre, RS, 09 de agosto de 2024.

Cel QOEM – EDUARDO ESTÊVAM CAMARGO RODRIGUES
Comandante–Geral do Corpo de Bombeiros Militar